



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A **Prefeitura Municipal de Taguaí**, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER:**

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Municipalidade, na data de 14 de julho de 2020, o requerimento nº 1777/2020, pelo qual **LEANDRO APARECIDO D. DE MELO**, brasileiro, RG 282670397 SSP/SP, CPF/MF 250.077.748-04, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, **REQUERERAM** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos de que dispõe a Lei nº 13.465/17, do imóvel urbano localizado na Rua José Conrado, 120, medindo, a partir de um observador que olha da Rua José Conrado para o Lote, 12,80 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 15,40 metros da frente aos fundos, com área total de 197,12 metros quadrados, e área construída total de 157,52 metros quadrados. Lançamento Municipal: Setor 04 – Quadra 40 – Lote 122. Confrontantes: Lado direito – Rua José Inácio Ribeiro; Lado esquerdo – Lote 132; Fundos – Lote 99; Frente – Rua José Conrado.

Não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 23 de julho de 2020.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal